

A Subscr. do Ativ. Legislativa  
PJ sua tramitação  
23.06.2021  
P. Ribeiro



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Comissão de Constituição e Controle de Atos

PROJETO DE LEI Nº 84 /2021

Altera a Lei nº 3.715, de 15, de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, a fim de alterar e acrescer descrição às Emendas Parlamentares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

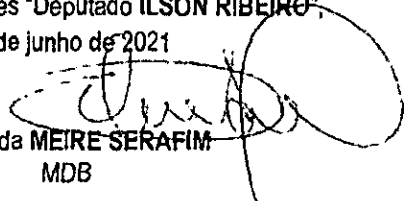
Art. 1º Na forma do anexo I e II desta Lei, ficam promovidas as seguintes alterações ao quadro de Emendas Parlamentares previsto no Anexo da Lei nº 3.715, de 15, de janeiro de 2020

I - Anulação dos objetos, valores e justificativas das Emendas Parlamentar constante no Anexo I; e

II - Acréscimo de novo objeto, valores e especificações à Emenda Parlamentar constante no anexo II

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
23 de junho de 2021

  
Deputada MEIRE SERAFIM  
MDB



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº	170/2020
Nº EMENDA:	29
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputada MEIRE SERAFIM
ENTIDADE BENEFICIADA:	Prefeitura Municipal de Sena Madureira Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ:	04.513.362/0001 - 37
MUNICÍPIO:	Sena Madureira
VALOR:	R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)

PROJETO DE LEI Nº	170/2020
Nº EMENDA:	29
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputada MEIRE SERAFIM
ENTIDADE BENEFICIADA:	Prefeitura Municipal de Sena Madureira - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
CNPJ:	04.513.362/0001 - 37
MUNICÍPIO:	Sena Madureira
VALOR:	R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais)



ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº	170/2020
Nº EMENDA:	29
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputada MEIRE SERAFIM
ENTIDADE BENEFICIADA:	Santa Casa de Misericórdia da Amazônia
CNPJ:	04.510.707/0001 - 07
ENDEREÇO:	Rua Alvorada, Nº 178, bairro bosque.
MUNICÍPIO:	Rio Branco – AC
OBJETO:	Realização de Atendimentos, exames laboratoriais e cirurgias de média complexidade estipulados no convênio firmado entre a Santa Casa de Misericórdia da Amazônia e a Prefeitura de Sena Madureira - AC.
VALOR:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Luiz Carlos Marinho de Figueiredo
CONTATO:	68 - 99948 0903

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"  
23 de junho de 2021

  
Deputada MEIRE SERAFIM  
MDB